

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 095/2020

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0002-89, com filial na Rua Paraná, nº 217, Edif. Orion, Jardim Paulista, Sala 909, Suzano, São Paulo, CEP 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, **W.A. ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 60.707.429/0001-45, com sede na Rua José Correa Gonçalves, nº 155, Vila São Jorge, CEP 08675-130, neste ato, representado pelo **Sr. Marcelo Guerin**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.189.238-95, portador da Cédula de Identidade RG nº 16295923-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Regina Cabalau Mendonça, nº 440, Jardim São Luís, Suzano, São Paulo/SP, CEP: 08675-460, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e acordado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2020 o Contrato de Locação nº 095/2020, que tem como objeto a locação de 16 (dezesseis) impressoras multifuncionais laser conforme proposta apresentada pela **LOCADORA**, em atendimento as unidades de atenção básica – Estratégia Saúde da Família - ESF, no Município de Suzano/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Em comum acordo, resolvem as partes, a partir deste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais 90 (noventa) dias, com início em 31 de janeiro de 2023, a se findar em 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano, SP, 31 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 26/01/2023 18:16:21 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Marcelo Guerin
CPF: 091.189.238-95
Data: 30/01/2023 13:57:26 -03:00



W.A. ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: 267.092.768-80
Data: 27/01/2023 15:35:04 -03:00



NOME:

CPF:

Assinado eletronicamente por:
Natyara Caroline Oliveira da Silva
CPF: 455.841.048-41
Data: 01/02/2023 17:25:08 -03:00



NOME:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T323P-ESF2G-8RJ2S-9DK79

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 26/01/2023 18:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.253.151.37	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
I86M6pxjaliei3T1YX/uamx+okg/GyeEk5TWjQ9m4MM=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 27/01/2023 15:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,546101 Long: -46,307958
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
vdHA5pc2sTe4njYTdJQzMLb5wlf77cOs4+gzLZMxABs=	
SHA-256	

✓ Marcelo Guerin (CPF 091.189.238-95) em 30/01/2023 13:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.151.89.222	Lat: -23,545091 Long: -46,310517 Precisão: 8 (metros)
Autenticação	wa.marcelo@uol.com.br
Email verificado	
46OUVuHBEbIIHH0n/09szc11Ak+X6QiXEi3HfzZaMeM=	
SHA-256	

✓ Natyara Caroline Oliveira da Silva (CPF 455.841.048-41) em 01/02/2023 17:25 - Assinado eletronicamente


Endereço IP	Geolocalização
152.254.184.233	Não disponível
Autenticação	sac@wartcopiadoras.com.br
Email verificado	
4PTCSI5yGKuVketg6XReLK311GIXc6tBGldmEthrIHY=	
SHA-256	


Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/T323P-ESF2G-8RJ2S-9DK79>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 02 PÁGINA:1/1

DE: INTS SUZANO	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: W.A ARTIGOS	CNPJ: 60.707.429/0001-45
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o aditivo ao CTR Nº 095/2020, firmado entre o FORNECEDOR W.A ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA e e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 31 de Janeiro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 90 dias;</p> <p style="text-align: center;">Suzano, 23/01/2023</p>	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: 267.092.768-80 Data: 24/01/2023 11:30:16 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validar/WR6TB-YAJHD-D676F-YDYVM>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WR6TB-YAJHD-D676F-YDYVM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF 267.092.768-80) em 24/01/2023 11:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.139.133.63	Lat: -23,541555 Long: -46,309778
	Precisão: 7991 (metros)
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
+NNGmNrjuS/CkwEkd1sx32lei49WrPSAv0mq0p6oN8I=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/WR6TB-YAJHD-D676F-YDYVM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W.A ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 60.707.429/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:42 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **8D9E.77B4.9EE7.6A09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.707.429/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120845845-95
Data e hora da emissão 26/12/2022 11:30:51
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

RAZÃO SOCIAL: W.A ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA.

CNPJ: 60.707.429/0001-45

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 000000000012798

Código Mobiliário: 002756

Endereço: RUA JOSE CORREIA GONCALVES, 155 SALA 1, Bairro: VILA SAO JORGE SUZANO-SP
CEP.: 08.675-130

CERTIFICA, que consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliário desta Municipalidade, que a empresa acima estabelecida no Município de Suzano, Estado de São Paulo, NADA DEVE com referência a TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano, exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados

Emitida em: 02-12-2022
Válida até o dia: 31-01-2023



Ademilson Freire
Diretor de Gestão Tributária

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.707.429/0001-45
Razão Social: W.A ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA
Endereço: RUA GAL FRANCISCO GLICERIO 1874 / CENTRO / SUZANO / SP / 08675-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012001133806598491

Informação obtida em 01/02/2023 17:33:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W.A ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.707.429/0001-45

Certidão nº: 46594509/2022

Expedição: 26/12/2022, às 11:37:39

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W.A ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.707.429/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.